



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 339, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CB/GVR nº 14,
de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 220, de 20 de janeiro de 2017,
publicada no DOU em 24 de janeiro de 2017, onde se lê: "*percebendo FG-06*", leia-
se: "*percebendo FG-04*".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

